

8. issano

Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE
DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses e Maria de Lurdes Mano Pontes, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h45, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

----- O Sr. Vereador Porfírio André Nunes Evangelista, por motivos profissionais, não esteve presente na reunião. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que a filha do Professor Adriano Vasco Rodrigues lhe deu conhecimento do teor de uma carta que foi enviada ao Sr. Presidente da Câmara, assinada pelos filhos do Professor Adriano Vasco Rodrigues, relativamente à falta de convite para a Inauguração do Centro de Estudos Judaico Marrano. -----

----- O Sr. Presidente referiu que, até à presente data, não recebeu a referida carta, no entanto, por solicitação à questão levantada pela Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, na última reunião, a Chefe de Divisão, Dr.^a Helena Pontes, referiu que foi enviado convite por correio postal. -----

Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

----- Foi deliberado, por unanimidade, que logo que a respetiva carta dê entrada na Câmara, será reencaminhada para a Chefe de Divisão, Dr.ª Helena Pontes, para proceder à resposta. -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes fez também referência ao email que a Dr.ª Adília Fernandes enviou para o Sr. Presidente da Câmara e do qual todos tiveram conhecimento. -----

----- O Sr. Presidente referiu que respondeu ao referido email da sua conta pessoal, tendo a Dr.ª Adília Fernandes reencaminhado a sua resposta para diversas pessoas, violando a confidencialidade e correio postal. -----

----- Deu ainda conhecimento que recebeu um email do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, de Torre de Moncorvo, relativamente à oferta universal do Anuário 20/21 aos alunos, até ao montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, tal como já tinha sido deliberado anteriormente, aprovar e proceder à distribuição e entrega universal e gratuita do Anuário a todos os alunos. -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou o acesso aos documentos do Bairro José Leandro. -----

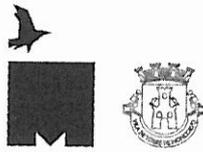
----- A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses referiu que a mesma será disponibilizada na próxima reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente o ofício com a ref.ª JF/400/2021 datado de 05.08.2021 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a dar conhecimento da necessidade de se proceder à realização de obras de execução de infiltrações na sala de operadores de telecomunicações/proteção civil. Dada a vulnerável situação financeira da Associação neste momento, solicitam um apoio no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a realização dos referidos trabalhos. -----



↑
Lissano

Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e atribuir o montante de 7.500,00€ para a realização dos trabalhos.** -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – PROGRAMA: CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER (CED) – COLÓNIA DE GATOS NA RUA DR. ARMANDO MARTINS JANEIRA: -----

----- Foi presente a informação n.º 1081/2021 – Gab. Veterinária a dar conhecimento que, no seguimento do pedido de esterilização de gatos existentes na Rua Dr. Armando Martins Janeira, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo não tem capacidade para assegurar um plano de gestão da colónia com acompanhamento dos animais, nomeadamente, no que se refere à sua alimentação diária, vigilância e fornecimento de cuidados médicos. Contudo uma Munição demonstrou interesse em assumir essa responsabilidade. Assim sendo, propõe-se que: seja designada a Munição devidamente identificada na respetiva informação para a gestão da colónia, devendo cumprir o referido no diploma legal, dado que será a mesma a entidade responsável; e que a Câmara forneça o apoio na esterilização, despistagem de doenças transmissíveis (FIV e FELV) dos animais propostos a serem esterilizados previamente ao ato cirúrgico, identificação eletrónica, desparasitação e vacinação contra a raiva. A recolha dos animais, se necessário, será feita com equipamento de captura do Município, sendo feito o transporte e o recobro dos animais, após esterilização, pela responsável da colónia.-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- PEDIDOS DE APOIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FOZ DO SABOR E COMISSÃO DE MORDOMOS DE SANTA EUFÊMIA: -----

----- Foram presentes os ofícios da Associação dos Amigos da Foz do Sabor (AAFS) e da Comissão de Mordomos de Santa Eufêmia (CMSE) a solicitar um contributo para: a realização da tradicional procissão em Honra de Nossa Senhora da Guia na Foz do Sabor, e para a realização das obras no Santuário de Santa Eufêmia, respetivamente. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos pedidos.** -----

----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES: -----

----- VICE-PRESIDENTE: -----

A
Bissano



Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

----- LOJA INTERATIVA DE TURISMO – RELATÓRIO TRIMESTRAL – ABRIL A JUNHO DE 2021: -----

-----Foi presente o Relatório Trimestral, do período compreendido entre abril e junho de 2021, relativamente à Loja Interativa de Turismo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- SETOR DE DESPORTO – RELATÓRIO BOLSEIROS 2020/2021: -----

-----Foi presente a informação n.º 1132/2021 a dar conhecimento do relatório dos bolsiros da época 2020/2021. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

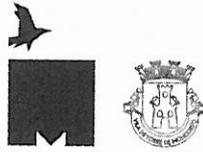
----- SETOR DE EDUCAÇÃO – PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO – RECRUTAMENTO DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2021/2022: -----

-----Foi presente a informação n.º 1200/2021 a dar conhecimento que de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 644-A/2014, de 24/08, as Autarquias Locais podem ser promotoras das AEC. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12.12 determinou a introdução da disciplina de inglês como disciplina obrigatória a partir do 3.º ano de escolaridade. Assim sendo, para o ano letivo 2021/2022, o Ministério da Educação assegura os docentes de inglês para os 3.º os 4.º anos de escolaridade. Cabe ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diárias e semanais. Tendo ficado definidos os domínios de Inglês, Música, Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico-Expressivas, verifica-se a necessidade de se proceder ao recrutamento de Professores de Inglês, Música e Atividades Lúdico-Expressivas para o período de 17.09.2021 a 30.06.2022. Relativamente à Atividade Física e Desportiva, os professores são funcionários do quadro da Autarquia. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- SETOR DE EDUCAÇÃO – “VIVO AQUI – COMPRO AQUI” – OFERTA DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1213/2021 a dar conhecimento que no ano letivo 2021/2022, todos os alunos do ensino obrigatório vão receber manuais escolares gratuitos, por parte do Ministério da Educação. Para além dos manuais escolares



Lissano

Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

gratuitos, os alunos têm de adquirir, à parte, os cadernos/fichas de atividades necessários e imprescindíveis para as atividades letivas diárias. Assim sendo, e com o principal objetivo de apoiar as famílias de Concelho, nesta despesa avultada, e no sentido de também apoiar o comércio local, propõe-se a aquisição dos respetivos cadernos /fichas de atividades para os alunos do 1.º ao 12.º ano e AEC's, através da medida já implementada pela Autarquia, denominada de "Vivo Aqui – Compro Aqui". O montante a suportar pela Autarquia é de 22.000,00€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e dar conhecimento aos respetivos encarregados de educação e aos comerciantes locais.** -----

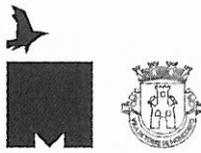
----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Portaria n.º 169/2021 de 5/08 – Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Determina os coeficientes de revalorização das remunerações anuais; -----
- Decreto-Lei n.º 70-A/2021 de 6/08 – Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece as regras de garantia de fornecimento de serviços essenciais; -----
- Decreto-Lei n.º 70-B/2021 de 6/08 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas de proteção para os clientes bancários abrangidos pelas medidas excecionais e temporárias de proteção de créditos e altera o regime relativo à prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito; -----
- Lei n.º 52/2021 de 10/08 – Assembleia da República: Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; -----
- Decreto-Lei n.º 71-A/2021 de 13/08 - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade; -----
- Despacho n.º 8053-B/2021 de 13/08 - Defesa Nacional, Administração Interna, Ambiente e Ação Climática e Agricultura - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra


Lissano



Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

da Agricultura: Declaração da situação de alerta entre as 12h00 de 13 de agosto de 2021 e as 23h59 de 16 de agosto de 2021, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu; -----

- Despacho n.º 8053-A/2021 de 13/08 - Finanças, Justiça, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, da Secretária de Estado da Justiça e dos Secretários de Estado da Administração Pública e da Segurança Social: Clarifica que a prestação de trabalho no âmbito dos serviços de atendimento ao público não é compatível com teletrabalho; -----

- Lei n.º 57/2021 de 16/08 – Assembleia da República: Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal; -----

- Despacho n.º 8109-B/2021 de 16/08 - Defesa Nacional, Administração Interna, Ambiente e Ação Climática e Agricultura - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura: Declaração da situação de alerta entre as 00h00 de 17 de agosto de 2021 e as 23h59 de 18 de agosto de 2021, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu; -----

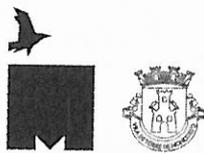
- Lei n.º 58/2021 de 18/08 – Assembleia da República: Introduce alterações nas obrigações declarativas quanto à pertença ou desempenho de funções em entidades de natureza associativa, alterando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e o Estatuto dos Deputados; -----

- Lei n.º 59/2021 de 18/08 - Assembleia da República: Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano; -----

- Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18/08 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----



Lissano

Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

-----IMPLANTAÇÃO DE LUGARES E SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: -----

----- Foi presente a informação n.º 1204/2021 – Divisão Técnica, a dar conhecimento que após o despacho do Chefe de Divisão Eng.º Jorge Afecto para a criação de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, aquando da análise da informação n.º 1125/2021 – Divisão Técnica, verificou-se que o proposto na mesma não cumpria a legislação em vigor. Assim sendo, terão de ser suprimidos dois lugares de estacionamento para ir de encontro ao estipulado na legislação, mantendo o local referido na informação anterior, afastado um metro linear da ilha existente. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----ARMANDO MANUEL LOPES GONÇALVES – LUGAR DA FERRADA – LARINHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS: -----

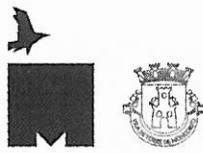
-----Foi presente a informação n.º 1203/2021 – Divisão Técnica que anexou o requerimento datado de 11.08.2021, do Município Armando Manuel Lopes Gonçalves a solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Gestão de Resíduos, relativo ao seu prédio urbano, sito no Lugar da Ferrada, em Larinho, em virtude de possuir Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Contador Não Doméstico, não residir na morada de faturação, de possuir contador RSU's a mais de 400m, e de não produzir RSU's na respetiva morada, tendo sido confirmada a situação pelos respetivos serviços. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da respetiva taxa, nos termos legais.** -----

----- **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:** -----

----- APOIO PARA OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – LOUSA: -----

----- Foi presente a informação n.º 1194/2021-DASCE a dar conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, foi apresentada em 19.05.2021 a candidatura da Munícipe Maria Rosa Sieiro Moutinho, residente na Rua do Cabeço, n.º 79, Freguesia de Lousa, para a reabilitação da estrutura de cobertura da sua habitação. Pelo Serviço de Obras



Ata n.º 17 de 20 de agosto de 2021

Particulares, foi elaborado um Auto de Vistoria informando que a habitação carece de reabilitação da estrutura de cobertura, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo Empreiteiro. Assim, deve a Câmara Municipal, converter a candidatura provisória em definitiva e aprovar a respetiva minuta de contrato e o Aviso de que deve permanecer no local da obra enquanto decorrem os trabalhos. -

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- APOIO PARA OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – FELGAR: -----

----- Foi presente a informação n.º 1197/2021-DASCE a dar conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, foi apresentada em 04.05.2021 a candidatura da Munícipe Adelaide Conceição Carvalho Beiroto, residente na Rua das Amoreiras, n.º 16, na União de Freguesias de Felgar Souto da Velha, para colocação do telhado e reparações estruturais ao nível dos rebocos, isolamento e pinturas da sua habitação. Pelo Serviço de Obras Particulares, foi elaborado um Auto de Vistoria informando que a habitação carece de reparações estruturais ao nível dos rebocos, isolamento, pinturas e cobertura, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo Empreiteiro. Assim, deve a Câmara Municipal, converter a candidatura provisória em definitiva e aprovar a respetiva minuta de contrato e o Aviso de que deve permanecer no local da obra enquanto decorrem os trabalhos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 8 páginas, numeradas de 1 a 8, que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro